

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 646, de 23 de março de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3190-2411 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| GRUPO DE TRABALHO | 4 |
| Portaria - SEI nº 037, de 23 de março de 2026..... | 4 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 5 |
| RETIFICAÇÃO | 5 |
| Retificação, de 23 de março de 2026..... | 5 |
| DESIGNAÇÃO..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 035, de 18 de março de 2026..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 036, de 23 de março de 2026..... | 6 |

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 037, de 23 de março de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para renovar a contratualização do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab).

| COLABORADOR | REPRESENTAÇÃO NO GT | SIAPE |
|---|---|---------|
| Joana D'arc do Nascimento - Coordenadora | Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) | 216**** |
| Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares - Vice-Coodenadora | Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DCDT) | 174**** |
| Luiz Fernando Silva | Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) | 214**** |
| Polyanna Thamires Rocha da Silva | Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) | 217**** |
| Cláudio Bezerra Dantas | Divisão de Administração e Finanças (DAF) | 117**** |
| Edson Mendes Marques | Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher (STMIM) | 220**** |
| José Andrier da Cunha Nunes | Gerência de Ensino e Pesquisa | 126**** |

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria - SEI nº 172, de 17 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 593, de 17 de setembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 181, de 02 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 598, de 02 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 23 de março de 2026

Na Portaria - SEI nº 034, de 10 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 643, de 13 de março de 2026,

Onde se lê:

“Art. 1º. Designar a empregada **Raissa Afonso da Costa**, matrícula SIAPE nº 180****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 10 a 13 de março de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.”

Leia-se:

“Art. 1º. Designar a empregada **Raissa Afonso da Costa**, matrícula SIAPE nº 180****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 10 a 16 de março de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.”

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 035, de 18 de março de 2026

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, e considerando o Ofício – SEI 10 da Divisão de Administração e Finanças e autorização da Gerência Administrativa, constantes do processo nº 23527.002069/2026-81, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Iredja Regina da Silva Elias**, matrícula SIAPE nº 215****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do

Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23 de março a 01 de abril de 2026, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de março de 2026.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 036, de 23 de março de 2026

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, e considerando o Despacho – SEI do Setor de Gestão da Qualidade e autorização da Superintendência, constante do processo nº 23527.005788/2025-73, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Taynah Neri Correia Campos**, matrícula SIAPE nº 217****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23 a 27 de março de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são

Nº 646, segunda-feira, 23 de março de 2026

caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH